

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 18.062.964-5

Assunto: Solicita análise de Novo Projeto Pedagógico do Curso de Cinema, Campus Curitiba II.

Proponente: Centro de Artes.

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para analisar a proposta do Novo PPC de Cinema, Campus de Curitiba II, chegando aos seguintes apontamentos, observadas a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021, como segue:

- A proposta atende à legislação, visto que o Curso apresenta 2990h e 300h em ACEC.
- Nos quadros sobre a Distribuição das Disciplinas por série não consta a indicação de carga horária em extensão nas disciplinas, sendo estas disciplinas marcadas com dois asteriscos, num total de 180h. No ementário, as disciplinas que desenvolverão extensão mencionam a atividade na ementa. Ainda em relação ao Ementário, verificamos um grande número de disciplinas optativas com extensão, e algumas disciplinas apresentam a mesma ementa.
- A Curricularização da Extensão encontra-se descrita na seção “9.7 Curricularização da Extensão”, apresentando um quadro com todas as disciplinas – obrigatórias - que ofertam extensão, bem como apresentam-se as possibilidades de integralização da carga horária de ACEC a serem cumpridas em disciplinas optativas ou em Atividade Acadêmica Complementar.
- O Regulamento de ACEC encontra-se às Folhas 397-402, apresentando as modalidades de ACEC e as formas de integralização, bem como orienta de forma adequada à implementação das ACECs no Curso.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 05 de outubro de 2021.

Adalberto Dias de Souza
Amauri Jersi Ceolim
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso